AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

O método de avaliação na época normal, na época de recurso e na época especial consistirá no seguinte:

1) Época normal

• i. Um teste escrito intermédio, sem consulta, a realizar na semana de interrupção de aulas do semestre, com a duração de 1,5 horas e abrangendo a matéria lecionada até ao momento; ii. um teste escrito final, sem consulta, a realizar no final do semestre na data marcada pelos serviços académicos, com a duração de 2 horas e abrangendo toda a matéria; iii. um comentário crítico elaborado em grupo, apresentado oralmente (com duração máxima de 10 minutos) e por escrito, a um dos textos propostos pela equipa e disponibilizados na reprografia da Associação de Estudantes.

• Para efeitos de aprovação nesta época é necessária a realização das 3 componentes da avaliação.

• A formatação do comentário crítico escrito, a entregar no dia da apresentação oral, deve obedecer às seguintes regras de layout: i. máximo de 1 página A4; Ii. o corpo do texto deve a utilizar a fonte de letra "Times New Roman", tamanho 11; iii. espaço e meio entre linhas e iv. as margens devem ser: 2,5 x 2,5 x 2,5 x 2,5 cm.

• O teste intermédio é composto por perguntas de escolha múltipla com quatro alternativas de resposta, valendo cada resposta certa 1 valor e descontando-se 0,25 valores por cada resposta errada. O teste final é composto por uma Parte A com uma estrutura idêntica à do teste intermédio e uma Parte B com perguntas de resposta aberta.

• A classificação final na disciplina resulta da média aritmética ponderada arredondada às unidades entre as classificações obtidas em cada uma das componentes da avaliação sem arredondamento às unidades. Para efeitos de cálculo da média é atribuído um peso de 30% ao teste intermédio, de 10% ao comentário crítico e de 60% ao teste final.

• Se do arredondamento da classificação final às unidades resultar uma classificação igual ou superior a 18 valores, será marcada uma prova oral complementar para confirmação da classificação obtida, podendo a classificação oficial final ser igual ou inferior aquela classificação, mas nunca inferior a 17 valores. Os estudantes que, estando abrangidos por esta condição, não compareçam à prova oral referida terão uma classificação final de 17 valores.

2) Época de recurso e época especial

• Um exame escrito, sem consulta, a realizar na data marcada pelos serviços académicos, com a duração de 2,5 horas e abrangendo a matéria correspondente ao conjunto dos capítulos do programa.

• O exame é composto por uma Parte A com perguntas de escolha múltipla com quatro alternativas de resposta, valendo cada resposta certa 1 valor e descontando-se 0,25 valores por resposta errada, e uma Parte B com perguntas de resposta aberta.

• A classificação final na disciplina será exclusivamente a que o estudante obtiver no exame escrito, arredondada às unidades.

• Se do arredondamento da classificação final às unidades resultar uma classificação igual ou superior a 18 valores, será marcada uma prova oral complementar para confirmação da classificação obtida, podendo a classificação oficial final ser igual ou inferior aquela classificação, mas nunca inferior a 17 valores. Os estudantes que, estando abrangidos por esta condição, não compareçam à prova oral referida terão uma classificação final de 17 valores.